



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO I Nº 137

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2010

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Governo	5
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	7
Secretaria Municipal da Educação	7
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação	9
Secretaria Municipal da Juventude e Esportes	10
Procuradoria Geral do Município	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a cessão da servidora FRANCILENE GUIDES SOUSA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula 12996, Professor PI-40h, para a Prefeitura Municipal de Juarina, Estado do Tocantins, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

WALACE PIMENTEL, matrícula 15632, Procurador do Município, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Prefeitura Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no período de 17 de setembro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

CEDER

MARIA FRANCILENE MARTINS PEREIRA, matrícula 16226, Assistente de Serviços em Saúde, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Município, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo período de um ano, a partir de 1º de outubro de 2010, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Previpalmas-Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

EDILMA DA SILVA GOULART, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

JOÃO LUIZ BRITO DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente I, DAS-5, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

MARIA DE FÁTIMA SOUZA, para exercer o cargo de Gerente de Análise Processual, DAS-3, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

JOÃO PAULO RODRIGUES DE SOUZA, para exercer o cargo de Assistente II, DAS-6, na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, pelo período de um ano, a partir desta data:

Analista Técnico Administrativo:
KARINE BERNARDO DE SOUSA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
LUIS MANUEL CORREIA FERREIRA.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 24 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

pelo período de 10 (dez) meses, o contrato de trabalho da servidora VÉRA REGINA SILVA DAS NEVES, matrícula 18831, para exercer o cargo de Médica, carga horária de 20h, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, a partir de 2 de setembro de 2010.

Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho da servidora ANA PAULA RIBEIRO NUNES, Professor, matrícula 28744, de PI-40h para PI-20h, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 3 de setembro de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 152, de 22 de julho de 2010, nos cargos que especifica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

IVORY DE LIRA AGUIAR CUNHA
Secretário Municipal de Governo

CAROLINA SANTOS DE SOUSA
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, resolve

NOMEAR os candidatos relacionados no Anexo Único deste Decreto, para exercerem os cargos de Nível Fundamental (Incompleto) e Superior, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal da Educação, em caráter efetivo, a partir desta data, em virtude de habilitação em concurso público.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANEXO ÚNICO AO DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

Agente de Transporte Educacional	
Classificação	Nome
2	ALDO DOS SANTOS SILVA
3	LUZIMAR DA SILVA ALVES

Professor – História/Estudos Sociais	
Classificação	Nome
5	SEMONE VIEIRA GARCIA

Professor – Língua Inglesa	
Classificação	Nome
13	MARIA TEREZINHA PEREIRA PESTANA

Professor – Língua Portuguesa	
Classificação	Nome
23	DORANEY CARMO DE OLIVEIRA
24	MARIA DE FÁTIMA TORRANO FREITAS DE CAMPOS
25	MARILENA PEREIRA MASCARENHAS DE SÁ
26	CATARINA SAMARA DE SOUSA VIEIRA

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de WILLIAN GOMES SOARES, constante no Decreto de 24 de agosto de 2010, para o cargo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

REVOGAR

a contratação de RONAN DIAS BARBOSA, constante no Decreto de 24 de agosto de 2010, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2010:

MARIA LINO SOARES RIBEIRO;
MARIA MARTINS BARBOSA DE CARVALHO.

Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 1º DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010:

Professor – PAA-40h:
ALCIDES PEREIRA DIAS.

Professor – PAB-40h:
MÁRCIA PEREIRA SANTOS.

Professor – PAC-40h:
ISABELLA FERNANDA DIAS DE ASSIS;
TONY COELHO DE SIQUEIRA.

Assistente Administrativo:
POLLYANNA DO NASCIMENTO PIRES;
DARLEIDE FERNANDES DA SILVA;
MARIA DO LIVRAMENTO PINTO DIAS.

Professor – PII-40h:
RITA PERES MARANHÃO;
CLÁUDIA REBELO SIMÕES NOBRE;
KÊNIA DA SILVA OLIVEIRA;
JÚLIA LOURENÇO DOS SANTOS;
DORALICE CARDOSO DA SILVA;
ELIENE BATISTA DIÓGENES;
FÁBIO PEREIRA;
VILMA MARTINS DE OLIVEIRA;
ANTÔNIA IERES SOUSA REIS BARBOSA;
ADENILZA PEREIRA LIMA DA SILVA;
PEDRO DA SILVA ALENCAR FILHO;
ROSÂNGELA GOMIDE DE FREITAS BORGES;
NÚBIA LAFAYETTE RODRIGUES AQUINO;
ANA LUIZA RIBEIRO LEITE;

NÁRCIA DA SILVA ARAÚJO;
GILMAR DE MATOS SOUZA;
DJADERSON ESTEVÃO DA COSTA ALVES;
GILTON CARDOZO MOREIRA;
FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA;
EDINALVA JOSÉ ALVES.

Auxiliar de Serviços Gerais:
MARIA APARECIDA DA SILVA JACINTO;
IDELGMA PEREIRA DE BASTO MORAES;
MARIZA GOMES DA LUZ ARAÚJO;
LUZIENE BARREIRA AMORIM SILVA;
LUCIENE GLÓRIA DE ARRUDA;
KÁTIA PEREIRA RODRIGUES;
DOMINGAS PEREIRA GOMES AGUIAR;
ADÃO TINO ALVES DOS SANTOS;
ANTÔNIO GABRIEL DE SOUSA;
ARISTON MARTINS PIRES;
CLAUDIANA PEREIRA LIMA;
JUSCELINA TRANQUEIRA DOS SANTOS;
MARIA DO CARMO BARROS RIBEIRO SARZEDA;
LOURIVÂNIA LOURENÇO DAS GRAÇAS;
JOSÉ PEREIRA DA SILVA;
JOSÉ LOPES DE FREITAS;
EURISMAR PEREIRA VIANA;
MARCILENE AUGUSTA DA SILVA FRESQUE;
LEIDIANE PEREIRA DOS SANTOS;
EUNICE RIBEIRO MARINHO AGUIAR;
EDIVALDO BRITO DE MATOS;
EDINEUSA DA SILVA VIANA;
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DE MORAIS;
MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS FERREIRA;
MARIA DA SOLIDADE GONÇALVES;
MARIA APARECIDA DE MORAIS;
FRANCISCA DA CHAGAS PEREIRA;
MÁRCIA FERREIRA GOMES;
ROSA MARIA DO NASCIMENTO DIAS;
ALDINÉIA DA SILVA OLIVEIRA.

Palmas, ao 1º dia do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 2010, o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40h, lotados na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de julho de 2010:

ARLETE OLIVEIRA SILVA;
MARIA DE JESUS DA SILVA MONTEIRO.

Palmas, aos 7 dias do mês de outubro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data:

Técnico em Enfermagem:
MARIA ZULEIDE LIMA DA SILVA;
JOCILENE CLÁUDIO DA SILVA;
IANIA PEREIRA DIAS QUERIDO.

Agente de Limpeza Urbana:
WIBIRÁ RÉGIS DOS SANTOS GUIMARÃES.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem a função gratificada que especifica, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2010:

Chefe da Divisão de Educação Popular – FG-4:
13149 – WERLEM BATISTA DA SILVA SANTIAGO.

Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa – FG-4:
31284 – MICHELLE QUEIROZ BARRETO.

Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor ANTÔNIO PONS MOSQUERA, matrícula 35508, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de setembro de 2010.

Palmas, aos 22 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado

com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009, e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

NOMEAR

ELAINE RAQUEL RODRIGUES DE ARAÚJO CASTRO, para exercer o cargo de Gerente de Educação em Saúde, DAS-3, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de outubro de 2010.

Palmas, aos 23 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 28 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, e a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público NATAN DE BARROS RODRIGUES, para exercer o cargo de Agente de Limpeza Urbana, carga horária de 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de um ano, a partir desta data.

Palmas, aos 28 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho do servidor RICARDO ROCHA COÊLHO MORAIS, cargo de Médico, quanto a carga horária, de 40h para 20h, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 23 de setembro de 2010.

Palmas, aos 29 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO

DECRETO DE 21 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com as Leis nºs 1599, de 30 de janeiro de 2009 e 1708, de 9 de abril de 2010, e ainda com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

VALDIRENE DOS SANTOS NASCIMENTO, matrícula 26.036, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cadastro –

FG-3, na Coordenadoria de Habitação, a partir de 17 de junho de 2010.

Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

O PREFEITO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1599, de 30 de janeiro de 2009 e com o Decreto nº 84, de 20 de abril de 2009, resolve

DESIGNAR

MANOEL RODRIGUES COSTA, matrícula 13368, para exercer a função de Chefe da Unidade Pioneiros Mirins da 403 Norte – FG-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, aos 17 dias do mês de setembro de 2010, 22º ano da criação de Palmas.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 507, de 17 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

MARIA DO BONFIM PEREIRA COSTA, matrícula 13585, da função de Chefe da Unidade Pioneiros Mirins da 403 Norte – FG-2, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, 17 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 510, de 21 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

CARLOS MENDES GOULART, matrícula 31839, do cargo de Assistente II, DAS-6, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 511, de 21 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora EDILMA DA SILVA GOULART, matrícula 34194, do cargo de Assistente de Serviços em Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir desta data.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 512, de 21 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

VALDIVONE DIAS DA SILVA, matrícula 35326, do cargo de Assistente III, DAS-7 lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 16 de setembro de 2010.

Palmas, 21 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 513, de 22 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

JULIANA RAMOS BRUNO, matrícula 33442, da função de Chefe da Divisão de Educação Popular – FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, 22 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 514, de 22 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

DISPENSAR

FRANCILEURA PEREIRA DA SILVA, matrícula 14018, da função de Chefe da Divisão de Ensino, Trabalho e Pesquisa – FG-4, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 9 de agosto de 2010

Palmas, 22 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 518, de 22 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do

Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto de 5 de agosto de 2010, quanto ao nome, onde se lê MUNA KAMAL EDIM SAMMUR DE ALMEIDA, leia-se MUNA KAMAL ED DIN SAMMUR DE ALMEIDA, cargo de Assistente II, DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Palmas, 22 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 522, de 23 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

DIANA ALEIXO DE GUSMÃO CARNEIRO, matrícula 31238, do cargo de Gerente de Educação em Saúde, DAS-3, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de setembro de 2010.

Palmas, 23 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 524, de 23 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

ANTÔNIA MÔNICA OLIVEIRA EVANGELISTA, do cargo de Assistente I, DAS-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir desta data.

Palmas, 23 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 525, de 24 de setembro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

EXONERAR

FLORENTINA DE SOUZA CARDOSO, matrícula 37426, do cargo de Assistente IV, DAS-8, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, a partir de 25 de agosto de 2010.

Palmas, 24 de setembro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 544, de 7 de outubro de 2010

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de

março de 2009, resolve

DISPENSAR

EDIMARA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 25400, da função de Chefe da Divisão de Análise de Projetos – FG-4, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a partir de 30 de setembro de 2010.

Palmas, 7 de outubro de 2010.

Ivory de Lira Aguiar Cunha
Secretário Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 630/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: CONTIJO PEREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução de meio-fio sem sarjeta e de meio fio com sarjeta moldado in loco (por extrusão), nas quadras 305 sul, e 405 sul e na Avenida NS-05 em Palmas/TO.

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Os serviços deverão ser concluídos em 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 190.229,00 (cento e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais). BASE LEGAL: PROCESSO N.º 24.076/2010, nos termos da LEI n.º 8.666/93
RECURSOS: Unidade: 4500 Funcional: 15.451.0029-1.388
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Suplemento: 9.100 Vínculo: 001000102 e 060000241, conforme NE 10975 e 10965.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 631/2010

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATADA: HAEFLIGER & SILVA LTDA.

OBJETO: Execução de meio-fio sem sarjeta e de meio fio com sarjeta moldado in loco (por extrusão), nas quadras 605 sul, em Palmas/TO.

VIGÊNCIA: o presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de sua assinatura. Os serviços deverão ser concluídos em 03 (três) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

VALOR: O valor total do presente contrato é R\$ 103.198,00 (cento e três mil, cento e noventa e oito reais).
BASE LEGAL: PROCESSO N.º 24.076/2010, nos termos da LEI n.º 8.666/93
RECURSOS: Unidade: 4500 Funcional: 15.451.0029-1.388
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 Suplemento: 9.100 Vínculo: 001000102 e 060000241, conforme NE 10962 e 10964.

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 627, 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com rede elétrica para o laboratório de informática da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Degraus do Saber	7897/2010	R\$ 3.411,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 288.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 725, 05 DE AGOSTO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com Construção de salas de aula, administrativo e refeitório da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Benedita Galvão	28790/2010	R\$ 521.672,60

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 1850.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e dez.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 839, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Anne Frank	8317/2010	R\$ 9.599,73

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1096 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100394.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 841, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade	13081/2010	R\$ 4.302,42

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20100453.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 842, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Antonio Gonçalves Filho	17505/2010	R\$ 7.123,60

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3028 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100423.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 879, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Estevão de Castro	24930/2010	R\$ 12.476,70

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1105 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100411.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 880, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Darcy Ribeiro	8677/2010	R\$ 3.059,76

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20100453.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 881, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Henrique Talone	32794/2010	R\$ 8.092,24

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.3032 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100427.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 882, 03 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola ACE, que deverão ser gastos com paisagismo da Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Escola Municipal Beatriz Rodrigues	17509/2010	R\$ 20.492,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0072.1102 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 002000199 Ficha: 20100402.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos três dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 991, 21 DE SETEMBRO DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com letras caixa, placas indicativa e placas de inauguração, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Cantinho Feliz	4979/2010	R\$ 5.063,00

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 20100506.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dez.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2010.

Institui Comissão para estudo do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, da forma que especifica.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando a sanção da Lei nº 1365, de 1º de março de 2005, que dispõe sobre a organização e estrutura administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas;

Considerando, ainda, a necessidade de adequação, reformulação e criação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Meio Ambiente e Habitação, em harmonia com as disposições vigentes na Lei nº 1365/05,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial para análise, discussão e apresentação aos conselheiros da proposta do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação que compõem a estrutura organizacional do Município de Palmas.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Resolução será composta por:

I - Reinaldo Fais, representante de empresários vinculados a área de Desenvolvimento Urbano;

II - João Aparecido Bazoli, representante de entidades profissional e acadêmica ;

III - César Augustus De Santis Amaral, representante do órgão/Secretaria do qual está sendo construído/ proposto o Regime Interno.

§ 1º Os trabalhos serão coordenados pelos representantes.

§ 2º O Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, comporá, individualmente, a partir da indicação do Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a equipe responsável pela execução dos trabalhos.

Art. 3º O desempenho das tarefas aqui decretadas não implica em desoneração das atividades de cada membro de órgão, nem enseja remuneração extraordinária, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 6 dias do mês de setembro de 2010.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Eduardo Manzano Filho
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e
Habitação

Secretaria Municipal da Juventude e Esportes

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Juventude e Esportes, torna público que no Extrato de convênio nº 053/2010, publicado no Diário Oficial n.º: 133, de 06 de outubro de 2010, pág. 01.

Onde se lê:

OBJETO: Objetivo destina-se a realização de despesas para aquisição de medalhas e troféus, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 25/09/2010 a 25/11/2010, conforme consignado no plano de trabalho constante no processo 30729/2010;

Leia-se:

OBJETO: Objetivo destina-se a realização de despesas para aquisição de medalhas e troféus, no valor global de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo período de 27/09/2010 a 25/11/2010, conforme consignado no plano de trabalho constante no processo 30729/2010;

Kairo Bernardo de Sousa
Secretário

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, Inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com fulcro no art. 168, inciso I, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, para apurar o furto de 01 (um) Computador Notebook, consoante Ofício nº 242/2010/SDSTE, de 11 de março de 2010, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social Trabalho e Emprego, Autos do Processo nº 11159/2010 que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos III e VII, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais

órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Juliene Bueno M. Felipe.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pela servidora Juliene Bueno M. Felipe, matrícula nº 35046, gerente, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme OFÍCIO/SEPLAG/GAB/Nº 0380/2010, Autos do Processo nº 18778/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, inciso VIII da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 189, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Raimundo Nonato R. de Sousa.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho

de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Raimundo Nonato R. de Sousa, matrícula nº 26256, Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Mem 63/2010/GAB/ASSEJUR, Autos do Processo nº 21803/2010, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos I, III, V, "a", da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 190, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Valdemil Antonio Pereira.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometidas pelo servidor Valdemil Antonio Pereira, matrícula nº 16523, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, conforme OFÍCIO/SEPLAG/GAB Nº 0507/2009, Autos do Processo nº 21229/2009, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, incisos I, III, VII, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores: Gilberto Ribas dos Santos, Procurador nível I, matrícula nº 15893, Presidente; Christiane Pinheiro Borges, Procurador nível I, matrícula nº 15764, Membro Auxiliar; Daniela da Rocha Figuera, Arquiteta, matrícula nº 26142, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador nível I, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à

instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Antonio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município

PORTARIA/PGM/Nº 192, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VICTOR HUGO SILVÉRIO DE SOUZA ALMEIDA, mat. 32.316, Chefe de Gabinete, para responder pela Procuradoria Geral do Município, no dia 08 de outubro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antonio Luiz Coelho
Procurador-Geral do Município



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PALMAS**

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

(63) 2111-2507

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

SECRETARIA DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul

CEP 77001-900 / Palmas – TO